

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 171

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de outubro de 2014

Testes nas obras de transposição do Rio São Francisco



JOÃO BITA

Realização dos testes com água do Lago de Itaparica foi questionada por parlamentares

A realização de testes na obra de transposição de água do Rio São Francisco foi o tema do pronunciamento do deputado Alberto Feitosa (PR) na manhã de ontem na Assembleia Legislativa. O parlamentar criticou o acionamento de duas bombas de sucção, que deverão captar cerca de 1% das reservas de água do Lago de Itaparica, por um trecho de seis quilômetros, até um reservatório ainda sem uso do Eixo Leste das obras, em Floresta.

De acordo com Alberto Feitosa, os testes ocorrem num momento crítico, em

que as reservas do Lago de Itaparica chegam a pouco mais de 17% de sua capacidade, números equivalentes aos registrados na seca de 2001. O parlamentar ainda garantiu que foi informado por especialistas de que boa parte das obras civis daquele trecho da transposição estaria inacabada.

Feitosa destacou que os agricultores de uma área de 5 mil hectares de perímetro irrigado vivem sob racionamento de água, fornecida em dias alternados. “Temos que questionar uma ação desse porte num momento crítico

de seca. Se os testes são imprescindíveis, é importante justificar. Está havendo reação civil. As pessoas estão lá em protesto porque sentem na pele o problema”, comentou.

Em aparte, os deputados Rodrigo Novaes (PSD) e Augusto César (PTB) se pronunciaram. Rodrigo Novaes informou que solicitou uma audiência pública na Casa para discutir a questão, com a presença de prefeitos e autoridades da região, além de representantes do Governo Federal, Agência Nacional de Águas (ANA), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

e Chesf. “Há risco até para o abastecimento humano neste momento. Queremos ouvir todos os lados envolvidos na questão”, justificou.

Augusto César disse que considera importante que o teste ocorra e citou a Adu-tora do Pajeú como exemplo. “Se não fosse aquela obra, ainda hoje estaríamos sem água no Sertão do Pajeú. Os testes foram importantes e ainda hoje são feitos ajustes necessários. Sem isso, poderíamos estar em colapso. A preocupação é pertinente, mas os testes têm que ser feitos”, defendeu.

REAÇÃO - Feitosa disse que agricultores estão insatisfeitos

Proposta

Assembleia Legislativa mais próxima da população

Reeleito para o segundo mandato, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) ocupa a tribuna, na manhã de ontem, para defender uma maior aproximação da população com a Assembleia Legislativa. O deputado informou que está preparando um pacote de medidas para ser apresentado à Mesa Diretora, até o fim do ano, com o objetivo de fortalecer o elo entre o povo e o Legislativo.

Segundo o parlamentar, é preciso aproximar ainda mais a população da Assembleia. “A realização de reuniões em municípios do Interior, a criação de



JOÃO BITA

PACOTE - Rodrigo Novaes

uma tribuna popular e a instalação de ferramentas na internet para que a população avalie o Poder e

dê opiniões são algumas propostas que podem ser implantadas pela Assembleia”, frisou.

Durante o Grande Expediente, Rodrigo Novaes também agradeceu à população pernambucana a renovação de seu mandato. O deputado ressaltou que foi o mais votado entre os candidatos sertanejos, tendo recebido 64.456 votos. O parlamentar acredita que os projetos realizados no primeiro mandato, nas áreas do desenvolvimento do Sertão, do meio ambiente e política estudantil, foram fundamentais para a conquista da reeleição.

Serviço

Críticas ao atendimento no Detran

O deputado Augusto César (PTB) comentou, em pronunciamento na tribuna, o editorial do *Jornal do Commercio*, veiculado ontem, enfocando o desmonte do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran).

De acordo com o parlamentar, entre os anos de 1999 e 2006, o órgão passou por uma fase de modernização, conquistando o respeito dos pernambucanos. Ele disse que, na época, a qualidade no atendimento e a descentralização puseram fim às intermináveis filas para a obtenção de documentos. Fazendo um retrospecto, Augusto César afirmou que naquele período o Detran “saiu das páginas policiais, com denún-



JOÃO BITA

ATRASOS - Augusto César

cias recorrentes de irregularidades e fraudes, para ganhar destaque em boa gestão”.

Nos últimos meses, as críticas estão de volta, apontou o deputado. “O ci-

dadão que depende da emissão de documentos no Detran voltou a se queixar da infraestrutura, da burocracia excessiva e das constantes falhas de sistema que provocam atrasos diários, além da desorganização na vistoria de veículos”, ressaltou. O petebista também criticou a defasagem do sistema de informática no órgão estadual.

O parlamentar disse ainda que o Detran precisa ser prioridade para qualquer Governo, em qualquer tempo. Ele fez um apelo ao Governo de Pernambuco para que invista na modernização tecnológica do órgão de trânsito, aprimorando o atendimento e tornando-o mais eficiente junto à população.

Leis

LEI Nº 15.384, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga a Lei nº 14.751, de 24 de agosto de 2012, que proíbe a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 14.751, de 24 de agosto de 2012, que proíbe a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA MARY GOUVEIA – PSB

LEI Nº 15.385, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina Rodovia Ernande Ramos de Oliveira, a VPE-301, no trecho que liga o Município de Itaíba ao Distrito de Negras, com extensão de 9,0 km.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Ernande Ramos de Oliveira, a VPE-301, no trecho que liga o Município de Itaíba ao Distrito de Negras, com extensão de 9,0 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO - PSDB

LEI Nº 15.386, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina de Estação Professor Fernando Figueira, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada no Bairro do Derby, Município do Recife.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estação Professor Fernando Figueira, o equipamento de passageiros integrante do Projeto Rios da Gente, localizado no Bairro do Derby, Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB

LEI Nº 15.387, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina inclusão de dados no sítio eletrônico de órgãos gestores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que todas as Ordens de Serviços (O.S.) sob responsabilidade do Poder Executivo, referente a contratação de obras, sejam elas de rodovias, prédios públicos, parques, escolas, clínicas, hospitais, inclusive implantação, adequação, construções, reformas e ampliações, deverão ter cópias disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão/entidade executor.

Parágrafo único. O arquivo deverá ser disponibilizado em tamanho original, no formato PDF ou figura.

Art. 2º A disponibilidade dessas cópias no sítio eletrônico, deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis de sua assinatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL - PP

LEI Nº 15.388, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Modifica a Redação da Lei nº 14.224, de 13 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.224, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Bombeiro Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de janeiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL - PP

LEI Nº 15.389, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Confere ao Município de Lagoa de Itaenga o título de Capital Estadual do Coco de Roda.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Lagoa de Itaenga, o Título de Capital Estadual do Coco de Roda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR - PSB

LEI Nº 15.390, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Estudos da Palavra de Deus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Estudos da Palavra de Deus, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º A semana ora instituída busca, independente de credo, implementar um condicionamento ao estudo da palavra, congregado à pluralidade religiosa o estabelecimento da cultura de paz.

Art. 3º A semana será lembrada com a realização de palestras e audiências com líderes religiosos dos mais diversos credos, em escolas e outras repartições públicas, como também promover reuniões itinerantes em comunidades que apresentam alto índice de vulnerabilidade social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de outubro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM - PT

Ato

ATO Nº. 1049/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1036/14, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia 08 de outubro do corrente ano, no que diz respeito a nomeação da servidora LÚCIA MARIA GOMES.

Sala Torres Galvão, 13 de outubro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1050/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2014, do Deputado Pedro Serafim Neto

RESOLVE: exonerar LÚCIA MARIA GOMES, do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo PL-SFC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 13 de outubro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 8788/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Educação, Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de uma Escola Tempo Integral, no município de Capoeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2014

Discussão Única da Indicação nº 8789/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Gestão de Pessoas - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio José de Lira C. Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente de Comunicação Social - Margot Queiroz Dourado; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Fabiane Cavalcanti; Subeditora - Manoela Moreira; Repórteres - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Ministro da Educação, Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de uma **Escola Tempo Integral**, no município de Quixaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2014

Discussão Única da Indicação n° 8790/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Educação, Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de uma **Escola Tempo Integral**, no município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2014

Discussão Única da Indicação n° 8791/2014
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Educação, Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de uma **Escola Tempo Integral**, no município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3727/2014
Autor: ex-Dep. Bringel

Voto de Aplausos ao Secretário de Ciência e Tecnologia, José Bertotti, pela instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTONIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), FALTOU A DEPUTADA LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES PARA AGRADECER A TODOS OS AMIGOS QUE SE ENVOLVERAM EM SUA CAMPANHA, COMO PREFEITOS, VEREADORES, LIDERANÇAS E FUNCIONÁRIOS DO SEU GABINETE, RESSALTANDO QUE VAI CONTINUAR LUTANDO PELO ESTADO E, ESPECIALMENTE, PELA REGIÃO DA MATA NORTE. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE AGRADECE A TODOS QUE PARTICIPARAM DA SUA CAMPANHA, DESTACANDO OS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO ESTADO ONDE FOI BEM VOTADO, COMO SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,

FLORESTA, SERRA TALHADA E BELÉM DO SÃO FRANCISCO, SOLIDARIZANDO-SE COM OS COLEGAS QUE NÃO CONSEQUIRAM SE REELEGER. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA COMENTAR O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO, ANALISANDO A VITÓRIA DOS CANDIDATOS DO PSB A GOVERNADOR E SENADOR EM PERNAMBUCO, COM MAIS DE 60% DOS VOTOS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ADALBERTO CAVALCANTI, ANTONIO MORAES, MANOEL SANTOS (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS) E RODRIGO NOVAES. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE COMEMORA SUA VITÓRIA NAS URNAS, DESTACANDO O PESO DA RESPONSABILIDADE DE CONTINUAR TRABALHANDO PELO POVO PERNAMBUCANO, E DISSE QUE PRETENDE CONTINUAR APRESENTANDO PROJETOS EM FAVOR DA POPULAÇÃO SERTANEJA. FINALIZA SAUDANDO OS DEPUTADOS REELEITOS E DESEJANDO SUCESSO AOS PARLAMENTARES QUE NÃO OBTIVERAM VITÓRIA NAS URNAS, PARA QUE CONTINUEM A CONTRIBUIR COM O PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL N° 6627/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1650/2013. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO N° 8782/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES N°S 8783/2014 A 8791/2014 E OS REQUERIMENTOS N°S 3725/2014 A 3727/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS N°S 595, 596, 597, 598, 599, 600 E 601 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias n°s 1298/2014, 1942/2014, 1943/2014, 2004/2014, 2046/2014, 2062/2014 e 2065/2014 .
Inteirada.

OFÍCIO N° 099 - DO DEPUTADO BETINHO GOMES comunicando o retorno a esta Casa Legislativa, a partir do dia 13 de outubro de 2014.
À Publicação.

OFÍCIO N° 009 - DA GERENTE DE PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação n° 8650, do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA DO PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO BRASIL- CNCP agradecendo a homenagem oferecida ao Comitê Nacional do Cerimonial Público pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em comemoração a passagem do seu 21º aniversário.
Inteirada.

COMUNICADOS N°S 191500 A 191599 E 191600 A 191699 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício n° 099/2014

Recife, 09 de outubro de 2014

Ao Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exa., meu retorno a esta Casa Legislativa, a partir do dia 13 de outubro de 2014, após licença desde o dia 04 de agosto de 2014.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Betinho Gomes
Deputado Estadual

Indicações

Indicação N° 8792/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Esportes e Copa do Mundo da Prefeitura do Recife, George Braga, no sentido de providenciar a reforma do campo de futebol próximo à Igreja de São Cristóvão, no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Esportes e Copa do Mundo, **George Braga**, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; e ao Sr. **Ailton Alves de Santana**, com endereço na rua Félix Peixoto, 18, Afogados, Recife-PE, CEP: 50750-040.

Justificativa

A matéria que ora encaminho a este Poder visa atender a uma reivindicação dos moradores dos bairros de Afogados e da Imbiribeira, nesta Capital, que utilizam o campo de futebol, próximo à Igreja de São Cristóvão, para a prática de esportes, realização de torneios, entre outras atividades. O espaço atualmente se encontra abandonado. A sua estrutura necessita de um novo alambrado de proteção, de novas luminárias, da recuperação das barras e de um vestiário. É importante registrar que à noite, devido à falta de uma iluminação adequada, a área vem sendo utilizada para o comércio e o consumo de drogas, o que requer a intervenção urgente da administração pública municipal. Com o atendimento à referida solicitação, estará a Secretaria de Esportes e Copa do Mundo da Prefeitura do Recife cumprindo com o seu papel social de melhorar as condições de lazer daquela região, visto que certamente contribuirá para afastar, sobretudo, as crianças e jovens das drogas e da criminalidade.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 8793/2014

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Comandante Geral da PMPE, Cel. PM Carlos Pereira, no sentido de unirem esforços visando intensificar o policiamento durante a feira livre de Bezerros, no Agreste Central de Pernambuco.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Sr. **Rinaldo Bezerra da Silva**, com endereço na rua Frei Caneca, 22, Bezerros-PE, CEP: 55660-970; e ao e ao Sr. **Paulo Henrique Ratis**, com endereço na Av. Conde da Boa Vista, 45, apt. 803, 8º andar, Bloco B, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50060-004.

Justificativa

A matéria que ora apresento a este Poder visa atender uma antiga reivindicação da população e dos comerciantes que frequentam a feira livre de Bezerros, que convivem com a falta de segurança. Quem frequenta o local também reclama da falta de sossego nas proximidades, agravada pelos frequentes assaltos e consumo de álcool e outras drogas.
É importante registrar que alguns comerciantes locais chegam a ter seus produtos furtados e alguns cidadãos sentem-se desprotegidos ao transitar na feira. O representante daquela localidade relatou que alguns policiais passam pela feira, porém ficam pouco tempo no local.
A intensificação do policiamento trará mais proteção às pessoas que ali transitam e residem, bem como para os comerciantes que atuam naquela região, o que,

efetivamente, representará maior segurança no município. Ante o exposto, face à importância do assunto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 8794/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Dra. Ana Maria Albuquerque**, no sentido de ampliar a Atividade 2164 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos, da Secretaria de Saúde, no município de Goiana.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, com endereço à Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura do Município de Goiana, **Marcelo Mendonça**, Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Articulação Política da Prefeitura do Município de Goiana, **Ticiano Torres Gadelha**, Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Comunicação da Prefeitura do Município de Goiana, **Manuel Borges da Costa**, Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssima Senhora Secretária de Administração e Gestão de Qualidade da Prefeitura do Município de Goiana, **Anabel Soares da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora Secretária de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos da Prefeitura do Município de Goiana, **Caroline Tristão de Alencar Magalhães**, com endereço à Rua Loteamento Carvalho Feitosa, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Goiana, **Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Luiz Gomes, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Abastecimento, Manutenção e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Goiana, **Valmir Mendes de Carvalho**, com endereço à Rua das Campinas, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico da Prefeitura do Município de Goiana, **Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese**, com endereço à Rua Manuel Borba, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Arrecadação e Finanças da Prefeitura do Município de Goiana, **Ivson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento Estratégico e Coordenação Geral da Prefeitura do Município de Goiana, **Sandra Carla de Carvalho**, com endereço à Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Política Sociais da Prefeitura do Município de Goiana, **Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Av. Nunes Machado n° 11 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo da Prefeitura do Município de Goiana, **Jorge Tavares Pimentel Júnior**, com endereço à Rua Loteamento José Albino Pimentel, s/nº - Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura do Município de Goiana, **Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Luiz Gomes n° 102, 1º andar - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Goiana, **Ivo Câmara Cavalcante**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Inovação da Prefeitura do Município de Goiana, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua da Praia, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Goiana, **Bruno de Moraes Lisboa**, com endereço à Rua da Praia, s/nº - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Prefeitura do Município de Goiana, **Leandro de Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua dos Martírios n° 203 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Eduardo Batista**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Professor **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE 32 - s/n - Loteamento Coração de Jesus – Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Professor **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, com endereço a Rua Dr. Djalma Raposo, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Ana Lúcia Moraes Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço a Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e a Professora **Márcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000.

Justificativa

Visando um controle efetivo, encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa, a ampliação da atividade de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle de doenças e agravos no Município de Goiana, tendo como finalidade atualizar as informações de doenças nos municípios, realizando pesquisas, monitorando e avaliando as ações de vigilância em saúde, investigar a incidência de surtos e outros casos em saúde pública. Ante o exposto, resta-nos contar com o devido apoio de nossos pares legislativos.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3728/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um VOTO DE APLAUSO a Prefeitura Municipal de Cumaru, em virtude do excelente trabalho realizado na 68ª Festa de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Eduardo Tabosa, com endereço na rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE.

Justificativa

A tradicional Festa de Santa Terezinha é realizada há 68 anos no município de Cumaru, no agreste pernambucano, do dia 01 até o dia 11 de outubro.

Neste ano, o município recebeu cerca de 15 mil pessoas nos eventos religiosos e na festa profana durante os 11 dias de festejos, e contou com o trabalho e a participação da Paróquia de Santa Terezinha, em nome do Padre Sérgio Roberto de Lima, que faz um belíssimo trabalho como pároco, além do reverendíssimo Dom Severino Batista de França, Bispo de Nazaré da Mata. É oportuno também parabenizar o Prefeito de Cumaru, Eduardo Tabosa e o Secretário de Turismo e Esportes, Robertinho, por mais um excelente trabalho realizado a frente da 68ª Festa de Santa Terezinha.

Com isso, julgo importante esse voto de aplauso, em reconhecimento ao sucesso da festa, sempre realizada com total êxito na administração do Prefeito Eduardinho, no município de Cumaru.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2014.

Vinicius Labanca
Deputado

Requerimento N° 3729/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um VOTO DE APLAUSO ao Major Rinaldo Renato da Silva e ao Sargento Gilson de Santana Rodrigues, pelo excelente trabalho realizado a frente da Festa de Santa Terezinha, no município de Cumaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Cumaru, com endereço na rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE.

Justificativa

O presente voto de aplauso tem por objetivo transmitir os agradecimentos pelo excelente trabalho realizado pela Polícia Militar, através do Major Rinaldo Renato da Silva e do Sargento Gilson de Santana Rodrigues, durante a Festa de Santa Terezinha, no município de Cumaru/PE.

A Festa de Santa Terezinha contou com milhares de pessoas durante os 11 dias, entretanto, não foram registrados graves incidentes em virtude do excelente trabalho da Polícia Militar de Pernambuco.

Por todo exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento como forma de agradecimento ao Major Rinaldo Renato da Silva e ao Sargento Gilson de Santana Rodrigues.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2014.

Vinicius Labanca
Deputado

Requerimento N° 3730/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** através da **Comissão de Agricultura** desta Casa Legislativa com a finalidade de **debater a utilização da água no Lago de Itaparica e seus baixos níveis**.

Dar conhecimento ao Presidente da Compesa, Sr, Roberto Tavares - Av. Cruz Cabugá, 1387 - 50040-905 Recife PE; ao Presidente da CHESF, Sr. Antonio Varejão -Rua Delmiro Gouvêia, 333 - 50761-901 Recife - PE; ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, Sr. Vicente Andreu Guillo - Quadra 3 - Bloco B - 70610-200 Brasília DF; ao Diretor Geral do Operador Nacional do sistema Elétrico - ONS, Sr. Hermes Chipp - Rua da Aurora, 1343 - 50040-090 Recife PE; **aos prefeitos de Petrolândia**, Sr. Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141 - 56460-000; **Jatobá**, Sr. Robson Barbosa - Rua Bom Jardim, 1 - 56470-000; **Tacaratu**, Sr. José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349 - 56480-000; **Floresta**, Srª Rosângela Maniçoba - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - 56400-000; **Belém de São Francisco**, Sr. Gustavo Caribé - Av. Cel. Caribé, s/n - 56444-000; **Itacuruba**, Sr. Gustavo Sobral -Av. Patriarca Aníbal A Cantarelli, s/n - 56430-000; **Carnaubeira da Penha**, Sr. Simão Gonçalves - Vila Pe. Evaldo Bette, s/n - 56420-000; **aos vereadores** Fabiano Jaques Marques, Rogério Novaes, Carlos Alberto Araújo, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Sousa, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda e Sílvio Rogério da Silva na **Câmara Municipal de Petrolândia** - Av. dos Três Poderes, s/n - 56460-000; aos vereadores Gilberto Quirino, Zé Emílio, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Guilherme Novaes, Ézio Feitosa, Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz (Dinho) e Romualdo Gonçalves Torres na **Câmara Municipal de Floresta** - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A - 56400-000; aos vereadores Givaldo Torres de Oliveira, Aécio Jader Campos, Antenor Gomes de Oliveira, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araújo Carvalho, Hildefonso Gomes de Sá Araújo, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Murilo Rodrigues Nóia na **Câmara Municipal de Tacaratu** - Rua Pedro Toscano, 349 - 56480-000; aos vereadores Antônio Temístocles Marques de Carvalho, Lourival Reis Dias, Valdir Moreno, José Neto e Léo Carvalho na **Câmara Municipal de Belém de São Francisco** - Rua Cap. José Gouveia, 55 - 55440-000; aos vereadores Jotaniilton Cícero Bezerra, Cleudson Ferreira, Edivaldo Manoel da Silva, Edson Gabriel da Silva, Erasmo Alaesse da Silva, Harry Luiz Lopes Cândido, Janilson Honório Bezerra, José Pedro da Silva e Maria das Dores dos Santos na **Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha** - Rua José Marcolino Pereira, s/n - 56420-000; aos vereadores Márcio César da Luz Novaes, Flávio João da Silva, João Augusto Novaes Barros, José Alexandre de Souza Neto, Lucivânia Ramos Torres Silva, Nilton João dos Santos, Regivaldo Antônio de Souza, Rivania Freire de Almeida e Sílvio Freire de Sá na

Câmara Municipal de Itacuruba - Rua Anibal Cantarelli, s/n - 56430-999; aos vereadores Alessandro Silva Feitosa, Dione Laertison de Souza Barbosa, Eduardo Gomes de Sá Júnior, Eraldo José de Souza, Jailton Pereira da Silva, Márdônio Tolentino Varjão, Moisés Bezerra da Silva, Nestor Soares de Araújo e Paulo Reginaldo Novaes Daltro na **Câmara Municipal de Jatobá** - Rua Rio Formoso, 21 - 56470-000.

Justificativa

O Lago de Itaparica é uma das maiores reservas d’água do nosso Estado, permitindo, mesmo nos períodos de seca, o acesso a este bem essencial por diversos municípios, bem como a geração de energia por meio de sua usina.

Contudo, diante da estiagem que assola o sertão pernambucano nos últimos anos, seu nível d’água baixou assustadoramente. Mesmo para os que não dispõem de conhecimento técnico sobre o tema, é facilmente observado que há uma brusca diminuição no nível d’água em todo lago. A diminuição do volume d’água prejudica não só a agricultura e pecuária, como também o consumo humano, pondo em risco todo o abastecimento de várias cidades. Devemos alertar que parte deste problema reside na utilização da água para a produção de energia elétrica. As usinas, seus distribuidores e órgãos de controle estão preocupados com a geração de energia, e ainda não visualizaram o problema do abastecimento humano e da produção rural.

Necessário que este tema seja discutido por meio de audiência pública, com a presença de todos os envolvidos, a fim que se encontre uma solução que não prejudique o fornecimento de energia elétrica nem o acesso á água para todos que dela precisam.

Portanto, submetemos o presente Requerimento ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja realizada audiência pública na Comissão de Agricultura desta Assembleia Legislativa para se discutir a utilização da água do Lago de Itaparica bem como seus baixos níveis de reserva.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2014.

Rodrigo Novaes
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 654/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 92/2014, do Deputado Vinicius Labanca**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 39% (trinta e nove por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **IVANILDA MENDES DE MELO**, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de outubro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 655/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º92/2014, do Deputado Vinicius Labanca, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **AMELINA CHRISTINE VANDERLEI**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de outubro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 267/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no **Ofício nº120/2014**, do Deputado **Marcantônio Dourado**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GILDO GERALDO DA SILVA**, matrícula nº 42.342, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto do corrente ano.

Sala Austro Costa, 13 de outubro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N° 268/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 539111/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 368/2014,

RESOLVE: Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao 4º (quarto) decênio, a partir de 29 de setembro do corrente ano, o servidor **JOAQUIM DO RÊGO CAVALCANTI**, matrícula nº 114, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 13 de outubro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N° 269/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 606582/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0440/2014,

RESOLVE: Conceder ao servidor efetivo **DJALMA PAULO DE ANDRADE**, matrícula nº 128, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, aposentado através do Ato nº 652/13, 6 (seis) meses de licença prêmio, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 05 de dezembro de 2003, com a finalidade de constar em sua pasta funcional, haja vista ter completado o lapso temporal que lhe assegura esse direito, antes de sua aposentação, bem como anterior à Decisão Monocrática nº 3730/14, nos termos dos Artigos 112 e 113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 13 de outubro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N° 270/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 36/2014, da Gerência de Controle Financeiro,

RESOLVE: designar para responder por aquela Gerência o servidor **EDSON MORAES SALES**, matrícula nº 275, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA**, em decorrência de suas férias regulamentares, a partir de 13 de outubro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 13 de outubro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N° 271/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1054/2014, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, o servidor **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 224.643, retroagindo ao dia 30 de setembro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 13 de outubro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral